PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

# L E I  Nº 1.159/89

Rua Cantor Luiz Gonzaga

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A rua "A" da Quadra 4 do Loteamento Jardim Amêrica passa a chamar-se oficialmente Rua Cantor Luiz Gonzaga.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 1989.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

/ADS.